

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano VII | Edição 1492

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Secretaria Municipal de Saúde	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Secretaria Municipal de Cultura	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.494 – DE 4 DE MAIO DE 2026

“Altera dispositivo do Decreto n.º 24.436/26, que constitui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Araçatuba - COMPIR (biênio 2026/2028)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 27.406/2026 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “i”, do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 24.436, de 20 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I -

i) Sindicatos dos trabalhadores que desenvolvam ações voltadas para o debate da promoção da igualdade racial:

Titular: Luci de Fátima Ferreira Gallego

Suplente: a indicar”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de maio de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.495 / 2026 de 05 de maio de 2026**

"Torna sem efeito as nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos nº 001/2022 homologado em 08/07/2023 e nº 001/2023 homologado em 09/12/2023 e, considerando os termos dos Memorandos nº 6.839 de 06/02/2026 ; nº 14.061 de 05/03/2026 e nº 13.850 de 04/03/2026, todos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de terem desistido expressamente do ingresso no serviço público, de acordo com os respectivos Memorandos nº 25.161 de 16/04/2026 e nº 28.238 de 30/04/2026 expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	BRUNA GARCIA MENDONÇA	55528713	85º	24.464/2026

"AGENTE ESCOLAR"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	FABRICIO BOLANDIM	291534028	271º	24.464/2026

Art. 2º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 Único, da Lei 3774/92, as nomeações de candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, de acordo com o respectivo Memorando nº 24.372 de 14/04/2026, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"AGENTE ESCOLAR"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ANGELINA MELLO DA SILVA	57399641	253º	24.416/2026
02	ISABELLA FERREIRA BODO	56600224	255º	24.416/2026
03	BEATRIZ PEREIRA DE MELLO TORRES	1059714589	260º	24.416/2026
04	JOSE APARECIDO VIRGINIO DA SILVA	17749730	262º	24.416/2026
05	ROGERIO SENA DO REGO	53481699	264º	24.416/2026
06	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	25148034	265º	24.416/2026

"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	PAMELA EVELYN DA SILVA GALVAO	47801446	205º	24.416/2026
02	LETICIA THOMAZINE DA SILVA	41523105	212º	24.416/2026
03	CECILIA MIKA UENO NAGATA	19928528	227º	24.416/2026



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.495 / 2026 de 05 de maio de 2026

Art. 3º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem vagas de cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL” - PADRÃO “218” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LUANA PAZIAN	55251770	86º

“AGENTE ESCOLAR” - PADRÃO “362” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ROSAMARIA ISHI BRAGA	38666920	273º
02	JANETE BATISTA NUNES SOUZA	32725739	274º
03	RAQUEL ELISANDRA BALBO HONORATO	32076219	275º
04	MARCO AURELIO TRIGILIO	33511768	276º
05	ROBERTA MARGARETH PIRES DOS SANTOS	34905250	277º
06	SUEMEI DE CASSIA RIBEIRO DE ALMEIDA BODOIA	40271598	278º
07	ELLEN XAVIER NUNES	32366938	279º

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I” - PADRÃO “74” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	EDNA MELIN DIAS	32097172	233º
02	LUCIANA JUNCAL ROSSLER PACCE	30743991	234º
03	ELOANA CRISTINA FERRO	30575990	235º

Art. 4º - Fica retificado o artigo 3º do Decreto nº 24464/2026, que tornou sem efeito a nomeação de Anielly Venancio da Silva Vieira, para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, fazendo a correção em sua classificação sendo: onde se lê “78º”, leia-se “81º”.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 05 de maio de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NILTON CESAR ZACARIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



01- DECRETO nº 24.499, de 06/05/2026 - Fica o(a) Sr(a). **RENAN KAZUO KATUMATA**, R.G.Nº 48.558.965-5, exonerado(a) a partir de 28/04/2026, após o encerramento do expediente, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "363", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 24.502, de 07/05/2026 - Fica o(a) Sr(a). **BRUNA LETICIA ORMUNDES DOS SANTOS**, R.G.Nº 49.825.201-2, exonerado(a) a partir de 04/05/2026, do cargo de "ATENDENTE", Padrão "04", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, A PEDIDO.

03- DECRETO nº 24.503, de 07/05/2026 - Fica o(a) Sr(a). **ALINE MARTINS GONCALVES ANANIAS**, R.G.Nº 39.857.411-X, exonerado(a) a partir de 04/05/2026, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "362", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 07 de maio de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - Processo Adm: Nº 208/2026

Objeto: Registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 473.742,48 (quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos): **BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA** (45740175000173) com os lotes: 173 no valor total de R\$ 15.174,11 (quinze mil e cento e setenta e quatro reais e onze centavos). **BOMBARDA&BOMBARDA COMERCIO LTDA** (61679367000178) com os lotes: 1, 2, 3, 10, 12, 17, 25, 31, 32, 33, 38, 46, 47, 48, 49, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 82, 135, 136, 143, 154, 155, 159, 161, 162, 170, 208, 209, 210, 212, 236, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 260 no valor total de R\$ 90.933,14 (noventa mil e novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos). **MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** (46360122000190) com os lotes: 21, 22, 23, 24, 77, 79, 80, 150 no valor total de R\$ 52.159,00 (cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e nove reais). 58.089.415 **PATRICIA CAVELAGNA** (58089415000163) com os lotes: 195 no valor total de R\$ 1.007,94 (um mil e sete reais e noventa e quatro centavos). **BOARETO E RUIZ LTDA. ME** (67086421000158) com os lotes: 11, 26, 27, 36, 39, 40, 41, 43, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 138, 139, 140, 148, 168, 169, 174, 175, 190, 196, 197, 199, 200, 206, 207, 231, 233, 237, 241, 252, 257, 263, 266, 267, 288, 294, 298 no valor total de R\$ 41.816,47 (quarenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos). **P.F MEOTTI LICITACOES LTDA** (34133591000197) com os lotes: 187 no valor total de R\$ 2.888,22 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). 54.045.261 **GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS** (54045261000157) com

os lotes: 166, 181, 229, 301 no

valor total de R\$ 26.641,67 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). **MAGNATOOLS COMERCIO E SERVICOS LTDA** (54579563000105) com os lotes: 134, 164, 165, 184, 202, 205, 211, 220, 221, 223, 226, 227, 228, 232, 234, 235, 272, 273, 274, 278 no valor total de R\$ 64.001,19 (sessenta e quatro mil e um reais e dezenove centavos). **GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA** (97541831000102) com os lotes: 137 no valor total de R\$ 6.328,60 (seis mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). **M.M. SALLAUME MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** (09179057000174) com os lotes: 29, 160, 163, 171, 215 no valor total de R\$ 25.303,50 (vinte e cinco mil e trezentos e três reais e cinquenta centavos). **L&R SOLUÇÕES LTDA** (51863483000199) com os lotes: 179, 182 no valor total de R\$ 11.414,00 (onze mil e quatrocentos e quatorze reais). **BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (33366168000174) com os lotes: 216, 230, 286 no valor total de R\$ 12.410,99 (doze mil e quatrocentos e dez reais e noventa e nove centavos). **LE BUREAU - SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA** (52622557000168) com os lotes: 5, 6, 7, 15, 19, 28, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 127, 128, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 172, 188, 189, 192, 218, 254, 259, 270, 290, 293, 295, 297, 299 no valor total de R\$ 21.678,53 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA** (55913536000190) com os lotes: 167, 180, 183, 185, 222, 255, 256, 261, 283, 284, 300 no valor total de R\$ 48.485,25 (quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI** (06787909000118) com os lotes: 4, 8, 9, 13, 14, 16, 18, 20, 34, 35, 37, 42, 44, 83, 89, 90, 94, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 129, 133, 156, 158, 176, 177, 178, 191, 198, 219, 224, 225, 251, 258, 262, 264, 265, 269, 271, 277, 279, 280, 281, 282, 285, 287, 291, 296, 302, 303, 304, 305 no valor total de R\$ 53.499,87 (cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Art. 28, I, Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quinta-feira, 7 de maio de 2026
LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE ABRIL DE 2026

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 046/2024 - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL "RITINHA PRATES"
- Objeto: A prestação de serviços especializados pela

CONVENIADA para atendimento de fisioterapia motora aos usuários da Rede Municipal de Araçatuba, visando o início da reabilitação em tempo oportuno, buscando a prevenção das deficiências e/ou à diminuição do seu agravamento, impactando diretamente na qualidade de vida dos munícipes, evitando a instalação de incapacidade e necessidade de acessar serviços mais complexos, conforme descrito no Plano de Trabalho.- 2º Termo Aditivo - A prorrogação do prazo de vigência do Convênio, por um período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de abril de 2026, passando a vigor até 11 de abril de 2027, conforme permissão contida na 2.2 do referido convênio, e com base no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021 e aditamento no valor anual do convênio, que passará de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais) - Assinatura: 10/04/2026.

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 143/2025 - CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA - Objeto: Prestação de serviços especializados para a realização de cirurgias eletivas de catarata em pacientes com doenças oftalmológicas, residentes no Município de Araçatuba, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando à execução de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal de 2025, que consiste em despesa corrente, proposta pelo Parlamentar Dr. Alceu, complementada por Recurso Federal, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo- 1º Termo Aditivo - A prorrogação do prazo de vigência do Convênio SMA/DLC nº 143/2025, por um período de mais 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2026, passando a vigor até 12 de julho de 2026, conforme permissão contida no item 2.2 do referido convênio, e com base no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021, para a utilização do saldo remanescente de R\$ 58.386,54 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis e cinquenta e quatro centavos) para a continuidade da execução do objeto do Convênio- Assinatura: 10/04/2026.

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 043/2025 - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL "RITINHA PRATES" - Objeto: Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visado à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, conforme pactuado entre as partes e conforme descrito no Plano de Trabalho - 4º Termo Aditivo -A prorrogação do prazo de vigência do Convênio, por um período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de abril de 2026, passando a vigor até 16 de abril de 2027, conforme permissão contida na 2.2 do referido convênio, e com base no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021 e aditamento no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), referente ao componente pós-fixado, correspondente aos Procedimentos Estratégicos - FAEC, repassado pelo Ministério da Saúde - Valor anual total estimado do Convênio: R\$ 17.588.561,85 (dezessete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)- Assinatura: 10/04/2026.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2025/2027**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no Museu Ferroviário Moisés Joaquim Rodrigues, situado na Rua Joaquim Nabuco, cento e vinte e cinco, centro, reuniram-se os conselheiros Manuella Boreggio Costa dos Santos, Renata Ribeiro de Lima, Elizabeth Rossi De Grande, Alex de Paula Castilho, Edson José da Rocha, Mariane Prates Ramalho, Maiara Soares Nogueira, Davi Felipe Martins Silva, Maria de Fátima Florentino, Hélio Consolaro, Karine Alonso Delfim, Samuel Simoncelli Lalucci, Eliandra Regina Soleira Barreto, Daniel Wanderley, Jefferson Valentin Bittencourt Alves e Roseene Almeida Costa Ghorbani. Justificaram a ausência os conselheiros Otávio Santos de Almeida, Patrícia de Oliveira Souza, Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha e Vanessa Dossi Canata. A reunião se iniciou em primeira chamada, sendo conduzida pela presidente Maria de Fátima, e a primeira pauta foi a indicação e eleição de um vice-presidente para o Conselho até terminar o biênio vigente. A conselheira Eliandra disse que pode contribuir nessa cadeira e a plenária é unânime em aprovar sua candidatura. Seguindo para a segunda pauta, que é a indicação de membro representante do Conselho para compor a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, a presidente Fátima acredita que o ideal é o que o membro indicado seja representante do poder público, já que ele é impedido de apresentar projetos nos editais do Fundo, e se for um membro da classe artística, fica prejudicado. A conselheira Elizabeth explica que os projetos mais atuais passam por análise de relatório do objeto, e não mais relatório financeiro, isso tem dado celeridade aos projetos analisados pela Comissão Deliberativa. Como não houve nenhum conselheiro que se dispôs a ocupar a cadeira, a pedido da presidente Maria de Fátima, a conselheira Elizabeth verá se existe algum impedimento em ela participar da Comissão Deliberativa, se não, ela concorda em participar. O terceiro item da pauta é a indicação de membros para a Comissão de Habilitação do Troféu Odette Costa, e ficaram escolhidas as conselheiras Maria de Fátima Florentino e Renata Ribeiro de Lima, e um membro que será indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, a representando. A presidente Maria de Fátima informa que a Câmara Municipal de Araçatuba, através do ofício P/57/2026, solicitou a indicação de até três membros do Conselho de Cultura para compor a Comissão de eleição dos vencedores da segunda edição do Prêmio Tião Maia, que será realizado no dia trinta de maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Ginásio Municipal de Esportes Doutor Plácido Rocha. Os conselheiros que se dispuseram em participar são Maria de Fátima Florentino, Hélio Consolaro e Karine Alonso Delfim. A conselheira Elizabeth lê para os conselheiros as indicações que as Câmaras Setoriais enviaram das sugestões para os editais do fundo. Através de formulário as câmaras que se manifestaram foram a de Artes escritas, Artes cênicas e corporais. A conselheira Eliandra solicita um prazo maior para que as outras câmaras consigam fazer suas indicações pelo formulário, e dessa forma, fica determinado um novo prazo, que é até dia treze de abril às dezessete horas. Seguindo para o quarto item da pauta que é a análise das alterações do Regimento Interno e aprovação para publicação, os conselheiros optam por analisar os documentos recebidos no dia anterior pelo conselheiro Otávio, e ser marcada uma reunião extraordinária com pauta única, para a discussão e aprovação, antes da reunião ordinária do mês de maio. Os conselheiros são orientados pela Eliandra a fazerem seus apontamentos no Regimento Interno, que será lido novamente, artigo por artigo, e assim, aprovado, a plenária é soberana, sem possibilidade de questionamentos posteriores. A presidente Maria de Fátima coloca que seria importante a presença do conselheiro Otávio na reunião extraordinária, caso ele não possa, sua contribuição já foi dada, fazendo uma análise minuciosa do Regimento Interno. A plenária vota na reunião extraordinária, com pauta única sobre o Regimento Interno, no dia vinte e dois de abril, às dezoito horas, no Museu Ferroviário. O conselheiro Hélio pede a palavra e fala sobre o que está acontecendo na cultura do município no momento, uma Associação Cultural que está em atrito com o prefeito. Na sua visão seria importante os conselheiros perguntarem se estão precisando de algo. A presidente Maria de Fátima diz que conversou com o presidente da Associata, Caique Teruel, e ele fará um comunicado oficial ao Conselho de Cultura, assim que



retornar de viagem. A presidente Maria de Fátima Florentino abriu para os comunicados, e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Renata Ribeiro de Lima, secretariei e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela presidência.



Maria de Fátima Florentino
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

LISTA DE PRESENÇA – 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2025-2027
08 DE ABRIL DE 2026

			Assinatura
Secretaria Municipal de Cultura	Titular	Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha	
	Suplente	Thiago José de Souza	
	Titular	Manuella Boreggio Costa dos Santos	<i>Manuella Boreggio</i>
	Suplente	José Fernando Bacelar	
	Titular	Cristiana Greggio Michelotto	
	Suplente	Renata Ribeiro de Lima	<i>RL Lima</i>
	Titular	Otávio Santos de Almeida	
	Suplente	Elizabeth Rossi De Grande	<i>E. Rossi De Grande</i>
Secretaria Municipal de Educação	Titular	Cláudia Gomes de Oliveira	
	Suplente	Patrícia de Oliveira Souza	
Secretaria Municipal de Turismo	Titular		

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

	Suplente	Alex de Paula Castilho	<i>Alex</i>
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	Titular	Tarso Luis Cavazzana	
	Suplente	Rinaldo Takahashi	
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	Titular	Edson José da Rocha	<i>Edson</i>
	Suplente	Lindemberg Napoleão de Araújo Filho	
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Titular	Vanessa Dossi Canata	
	Suplente	Nelson Ricardo Costa Silveira	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	Titular	Jocimar Ferreira Vaz	
	Suplente	Guilherme Lauce Ribeiro	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Vitor Lucas Checon	
	Suplente	Marçal Bonfim	
Gabinete do Prefeito	Titular		
	Suplente	Mariane Prates Ramalho	<i>M. Prates</i>

2



		CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Teatro	Titular		
	Suplente	Maiara Soares Nogueira	<i>Maiara Soares Nogueira</i>
Música	Titular	Davi Felipe Martins Silva	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Jader Evangelista de Andrade	
Artes Escritas	Titular	Maria de Fátima Florentino	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Hélio Consolaro	
Dança	Titular	Caíque Teruel de Pádua	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Karine Alonso Delfim	
Artes Visuais	Titular		
	Suplente	Aline Lopes Peres Carrijo	
Audiovisual e Artes Digitais	Titular	Samuel Simoncelli Latucci	<i>Samuel / - Latucci</i>
	Suplente	André Luis Alves	
Cultura Popular	Titular	Eliandra Regina Soleira Barreto	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Hildo Costa de Sena	

3

		CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Cultura Urbana	Titular	Felipe Arcazas da Silva	
	Suplente		
Produtores autônomos e empresas produtoras de espetáculos culturais	Titular	Fabricao Henrique Maciel Flausino	
	Suplente		<i>[Signature]</i>
Entidades sem fins lucrativos	Titular	Daniel Wanderley	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Amanda Caroline Munari Chaves	
Entidades do Sistema S: Sesc, Sesi, Senac, Senai, Senar, Senat, Sebrae, Sest e SESCOOP	Titular	Jefferson Valentin Bittencourt Alves	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Roseene Almeida Costa Ghorbani	<i>[Signature]</i>
Universidades Públicas e Privadas.	Titular	Fernando Henrique Bononi Verga	
	Suplente	Nelson Hitoshi Takiy	

4



RESOLUÇÃO CMPCA – nº 01/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Habilitação da 23ª edição do Troféu Odette Costa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA - CMPCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.152, de 31 de agosto de 2009, e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho;

Considerando que a 23ª edição do Troféu Odette Costa é realizada pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, com fundamento na Lei Municipal nº 4.905/1996;

Considerando que o prêmio reconhece artistas, agentes, coletivos e entidades culturais que se destacaram por suas realizações no campo da cultura local, com ações desenvolvidas e executadas no município de Araçatuba no período de abril de 2025 a março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Habilitação da 23ª edição do Troféu Odette Costa, que deverá observar as suas atribuições e os critérios de habilitação definidos em Regulamento publicado pela Secretaria Municipal de Cultura de Araçatuba e Conselho Municipal de Políticas Culturais em Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. A Comissão de Habilitação do Troféu Odette Costa de 2026 declara ausência de conflito de interesses com os projetos a serem analisados.

Art. 2º A Comissão de Habilitação será composta pelos seguintes conselheiros titulares do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

- I - Cristiana Greggio Michelotto;**
- II - Edson José da Rocha;**
- III - Maria de Fátima Florentino.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 07 de maio de 2026.

Maria de Fátima Florentino

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba